

## **PORTARIA N° 343/2018**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Solange Coletto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2012/2017, a contar de 27 de junho de 2018.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

**Matione Sonego  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-06-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração**